



Prefeitura Municipal de Louveira

(ESTADO DE SÃO PAULO)

DECRETO Nº 15/66

(Altera a data do vencimento 1º Trimestre do Impôsto Predial).

Belmiro Niero, Prefeito Municipal de Louveira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterada a data do vencimento do IMPOSTO PREDIAL URBANO, referente ao 1º TRIMESTRE do corrente exercício, para o dia 6 de maio de 1966.

ART. 2º - Será concedido o desconto de 10% (dez por cento), quando forem pagas integralmente as 4 prestações até aquela data.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira, em 18 de abril de 1.966

Belmiro Niero
Belmiro Niero - Prefeito Municipal -

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Antonio Bernardes
Antonio Bernardes - Secretário -